



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
GABINETE DO PREFEITO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020522-01-GAB/PMS/PA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-006

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME CONVÊNIO Nº 883606/2019 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA/SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, Prefeito Municipal de Salvaterra/PA, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, e com base no artigo 43, Inciso VI da referida lei:

CONSIDERANDO a configuração da situação prevista no Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a necessidade da realização da contratação em questão;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a proposta comercial e demais documentos da contratada em apenso aos autos;

RESOLVO: Reconhecer e HOMOLOGAR o presente processo administrativo da Tomada de Preços com vistas a contratação da proponente **JD CARDOSO EIRELI – CNPJ: 42.300.842/0001-09**, representada pelo Sr. **JOÃO DE DEUS DE LIMA CARDOSO**, como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME CONVÊNIO Nº 883606/2019 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA/SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA**, pelo valor total de **R\$ 595.506,75 (quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e seis reais e setenta e cinco centavos)**.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 020522-01, referente a Tomada de Preços nº 2/2022-006, que teve como objeto a seleção da melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA CONFORME CONVÊNIO Nº 883606/2019 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA/SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA/PA**, vencedora deste certame nos termos da ata da sessão de julgamento.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Salvaterra – PA, 27 de junho de 2022

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES:15191265220
Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO SANTOS
GOMES:15191265220

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
PREFEITO MUNICIPAL**